



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas solicite a Secretaria Municipal de Assist6ncia Social, que busque parceria junto a Secretaria de Estado de Assist6ncia Social e Cidadania (Setasc) que atrav6s da ades6o j6 feita pelo munic6pio ao Programa SER FAM6LIA, fa6a a implanta6o do Projeto Ser Crian6a em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Indico que busque parceria junto ao Estado para a implanta6o do Projeto SER Crian6a, o mesmo tem por objetivo atender as fam6lias que tenham crian6as em idade escolar, em faixa et6ria de at6 12 anos, o valor recebido por m6s poder6 ser usado unicamente para a compra de vestu6rio, g6neros de primeira necessidade e materiais escolares. O cart6o 6 6nico por fam6lia, independente do n6mero de crian6as.

O SER Crian6a tem como objetivo ofertar atividades de desenvolvimento para crian6as no contraturno escolar, como, por exemplo, aulas de m6sica, dan6a, esportes, artes, refor6o escolar, tudo com foco na melhoria da qualidade de vida das crian6as participantes.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD